



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 230124-003 REFERENTE AO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES DE 25% DO PE 026/2023

OBJETO: ADITIVO DE QUANTITATIVO DE 25% AO CONTRATO N° 230124-003 ORIUNDO DO PE 026/2023 CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

VANESSA AMÂNCIO DE LIMA, advogada, funcionária pública municipal contratada, e nomeada a partir de 22/05/2023, através de Portaria Municipal n° 135/2023-GP, para exercer a função de **Controladora Geral**.

Em análise conforme determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução N°. 11.410/TCM-PA de 25 de fevereiro de 2014, deste setor de Controle Interno quanto ao **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230375 REFERENTE AO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES DE 25% DO PE 026/2023**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e a pessoa jurídica **D C DA CUNHA EIRELI** inscrita no **CNPJ 17127461/0001-22**, atos esses fundamentados nos artigos 65, inciso I, "b", da lei n° 8.666/93, estando o processo revestido das formalidades legais, cumpriu-se os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, bem como os princípios correlatos da celeridade, finalidade, da razoabilidade e preço justo.

O parecer jurídico, acostado aos autos, foi favorável ao aditivo de quantitativo de 25% ao contrato, dando prosseguimento do feito. Do ponto de vista orçamentário verificamos a existência



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

de dotação suficiente para a efetivação da contratação em referência, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Portanto, salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo foi satisfatório, revestido de todas as formalidades legais, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Encaminho o presente processo para a Comissão Permanente de Licitação.

Abaetetuba, 18 de novembro de 2024.

VANESSA
AMANCIO DE
LIMA:01287578
250

Assinado de forma digital por VANESSA
AMANCIO DE LIMA:01287578250
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=23917962000105, ou=presencial,
cn=VANESSA AMANCIO DE
LIMA:01287578250
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.005.20307

Vanessa Amâncio de Lima
Controladora Geral
Portaria nº 135/2023-GP